

**D E C R E T O    Nº    14.303, DE 21 DE AGOSTO DE**  
**2025**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR  
QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.491, de 25 de junho de 2025, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 4.779.828,27 (quatro milhões, setecentos e setenta e nove mil, oitocentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 4.779.828,27 (quatro milhões, setecentos e setenta e nove mil, oitocentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos)** na forma seguinte:

| DOTAÇÃO                                       | ANULAÇÃO     | SUPLEMENTAÇÃO |
|-----------------------------------------------|--------------|---------------|
| 2025 25 2501 17 512 0210 1672 449051 15000000 | 1.127.807,07 | -             |
| 2025 25 2501 04 122 0204 2164 339033 15000000 | -            | 1.127.807,07  |
| 2025 20 2030 25 751 0220 1002 339039 15000000 | 19.000,00    | -             |
| 2025 20 2030 04 122 0204 2002 339047 15000000 | -            | 19.000,00     |
| 2025 20 2030 15 451 0220 1703 449051 17040004 | 278.561,20   | -             |
| 2025 20 2025 15 452 0220 2069 339030 17040004 | -            | 278.561,20    |
| 2025 20 2030 15 451 0220 1013 449051 17040004 | 2.238.000,00 | -             |
| 2025 20 2030 15 451 0220 1006 449051 17040004 | -            | 2.238.000,00  |
| 2025 20 2030 15 451 0204 2748 339033 17040004 | 84.100,00    | -             |
| 2025 20 2024 15 452 0220 2069 339030 17040004 | -            | 84.100,00     |
| 2025 20 2030 15 451 0220 1013 449051 17050000 | 962.360,00   | -             |
| 2025 20 2030 15 451 0220 1033 449051 17050000 | -            | 962.360,00    |
| 2025 20 2030 15 451 0220 1013 449051 17400000 | 70.000,00    | -             |
| 2025 20 2030 15 451 0220 1309 339039 17400000 | -            | 70.000,00     |
| TOTAL                                         | 4.779.828,27 | 4.779.828,27  |

Legenda:  
Descrição da Fonte de Recursos:  
15000000 - Recursos Ordinários  
17040004 - Transferência da União Referente a *Royalties* do Petróleo e Gás Natural - 5% Lei 7990/89

17050000 - Transferência dos Estados Referente a *Royalties* do Petróleo e Gás Natural  
17400000 - Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal

513  
025

**DECRETO Nº 14.303, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.**

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 21 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE AGOSTO DE 2025.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
*Prefeito*

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
*Secretário de Desenvolvimento Regional*

**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**  
*Secretária de Urbanização, Parque e Jardins*

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**  
*Secretário Extraordinário de Infraestrutura*

**MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON**  
*Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água  
e Tratamento de Esgoto – SAAE*

